



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 162/2022**, de 16 de maio de 2022.

**Altera membros da Comissão de Seleção para realização de escolha de entidade fechada de previdência complementar na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 983/2021 de 12 de novembro de 2021, constante da Portaria nº 069/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 983/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a partir desta data, membro da Comissão de Seleção para realização de escolha de entidade fechada de previdência complementar na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 983/2021 de 12 de novembro de 2021, constante da Portaria nº 069/2022, passa a ser constituído:

- Aguinaldo Bodanese, substituir pelo servidor **Carlos Eduardo Franzes** (CPF nº 030.256.629-56) Presidente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 16 de maio de 2022.

Antonio França Benjamin  
**Prefeito**

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima  
**Secretária de Administração e Planejamento**